



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 160, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

**DESIGNA A SERVIDORA LIANE AZAMBUJA VIEIRA
PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, designa a servidora LIANE AZAMBUJA VIEIRA, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa ECAR NUNES DA SILVA – ME (GLOBALTEC), para a prestação de serviços de internet rural, via chip, 4G, para as escolas Manoel Lima e Carolina Anália Moraes Sais, localizadas no interior do município de Herval – RS, incluindo deslocamento e os serviços de instalação e configuração de equipamentos para captação de sinal de internet com kit antena amplimax, roteador e cabo de rede, bem como os serviços contínuos de internet com pacote vivo 4G de 100 GB, conforme memorando interno eletrônico n.º 666/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de março de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal